



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 24/2015**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme consta nos autos do Processo de Nº 779056,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Tornar sem efeito a Resolução 15/2015**, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, que trata da criação da disciplina Libras do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Itapetinga.

**Art. 2º –** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 20 de maio de 2015.

**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Presidente do **CONSEPE**